

# DPVAT

RIO DE JANEIRO, 18 DE MAIO DE 2015.

**CIRCULAR: 012/2015**

**AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT**

**REF.: VÍTIMA/BENEFICIÁRIO NÃO ALFABETIZADO OU IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR**

Prezados Senhores,

A Seguradora Líder objetivando maior segurança aos processos e para o correto preenchimento e assinatura dos formulários e declarações na Regulação de Sinistros, informa que **nos casos em que as vítimas/beneficiários sejam pessoas não alfabetizadas**, ressalta-se que:

A simples aposição da impressão digital, nem tampouco a assinatura a rogo em instrumento particular atendem ao requisito legal para validade de documentos como prova.

**Faz-se necessário que as declarações sejam emitidas por meio de Instrumento Público.**

Lembramos que o procurador poderá assinar o formulário de Autorização de Pagamento mediante apresentação de uma procuração por Instrumento Público que lhe conceda poderes específicos para esse fim.

Cordialmente,

Cordialmente,  
Relatório - DPVAT

CIRCULAR 012 - PASTA DE TRABALHO - PROCEDIMENTO INTERNO - PASTA 2015

ARQUIVO: CIRC 012

**REF: VÍTIMA/BENEFICIÁRIO NÃO ALFABETIZADO OU IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR**